



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEI Nº. 0001450-38.2024.6.27.8000

APOSTILA Nº. 1
CONTRATO TRE-MA Nº. 97/2022

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº. 8666/93 a presente apostila ao Contrato nº. 97/2022 firmado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal e a empresa CONSTRUTORA E INC. EXATA LTDA, cujo objeto é a reforma do Fórum Eleitoral de São Luís (6ª Etapa), com os seguintes objetivos:

Registrar o reforço da Nota de Empenho nº. 2024NE0000696, em 15/10/2024, para fazer face às despesas de reajuste do contrato supracitado no exercício financeiro de 2024, à conta dos recursos previstos na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Reforma do Cartório Eleitoral de São Luís; UGR: 070161 - SENAR; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e serviços de engenharia; Plano Interno: MA RCARLUIZ.

Registrar que o valor do Contrato supracitado foi reajustado em **R\$ 67.779,28** (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), utilizando-se o índice INCC-DI, no período de novembro/2022 a novembro/2023, pela variação acumulada de **3,26%** (pontos percentuais) sobre o valor dos dois últimos períodos mensais previstos no cronograma de execução, cujo pagamento deverá ocorrer observando-se o cumprimento da execução dos serviços constantes das próximas medições.

Esta apostila torna-se parte integrante do Contrato supracitado.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente.*

Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Presidente do TRE/MA



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 22/10/2024, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2316147** e o código CRC **5E039EBD**.

0001450-38.2024.6.27.8000	2316147v2
---------------------------	-----------